



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

EDITAL Nº 01/2016 DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Diretora-Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista**, professora Suzana Aparecida da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 630 de 18.04.2013, e em conformidade com a Lei 11.788 de 25/09/2008, torna público o Edital para disciplinar os procedimentos na seleção de estagiários, estabelecendo seu regulamento conforme as disposições a seguir:

1. HABILITAÇÃO EXIGIDA

1.1 Poderão se inscrever no processo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

1.1.1 Estar matriculado e freqüentando regularmente um dos cursos na área de formação constantes do quadro 01 deste Edital;

1.1.2 Possuir habilidades e conhecimentos descritos no quadro 02, constante deste Edital;

1.1.3 Ter disponibilidade de horário para cumprir o estágio não obrigatório no IFMT *Campus* Cuiabá - Bela Vista, situado à Rua Juliano Costa Marques, s/nº - Bairro Bela Vista, Cuiabá – MT.

1.1.4 Para a vaga destinada ao setor Laboratório, no perfil técnico em química ou técnico em alimentos, ser maior de 18 anos de idade.

Quadro 01: Área de formação, setor, nível de escolaridade, período e nº de vagas para estagiários no IFMT - Campus Cuiabá Bela Vista 2016.

| ORDEM | ÁREA DE FORMAÇÃO | SETOR | NÍVEL | PERÍODO | VAGA |
|--------------|---|---|----------|------------|------|
| 01 | Secretariado Executivo, Administração, Gestão Pública ou Direito. | Coordenação de Cursos Superiores | Superior | Vespertino | 01 |
| 02 | Secretariado Executivo, Administração, Gestão Pública ou Direito. | Coordenação de Pesquisa e Pós Graduação | Superior | Vespertino | 01 |
| 03 | Técnico em Química ou Técnico em Alimentos | Coordenação de Laboratórios | Médio | Matutino | 01 |
| TOTAL | | | | | 03 |

Quadro 02: Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio no IFMT - *Campus* Cuiabá Bela Vista 2016.

| ÍTEM | PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS |
|------|---|
| 01 | Ser pessoa dinâmica e criativa, que saiba trabalhar em grupo, compartilhar e buscar o conhecimento. |

| | |
|----|--|
| 02 | Os candidatos deverão estar cursando regularmente às aulas. |
| 03 | Possuir conhecimentos básicos de informática (escanear documentos, utilização de emails, sites de busca na internet, editores de texto, planilhas eletrônicas e apresentações em data show). |
| 04 | Redigir textos com coerência e coesão, observando as regras gramaticais da língua portuguesa. |

2. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO:

2.1 O estagiário estudante de nível superior, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)** e auxílio transporte no valor de **R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)**, perfazendo o total de **R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais)**.

2.2 O estagiário estudante de nível médio, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de **R\$ 203,00 (duzentos e três reais)** e auxílio transporte no valor de **R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)**, perfazendo o total de **R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco)**.

2.3 O regime de trabalho do estagiário de **nível superior será de 06 (seis) horas diárias** e de **nível médio será de 04 (quatro) horas diárias**, totalizando **30 (trinta) e 20 (vinte) horas semanais**, respectivamente.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O valor estimado para as contratações disciplinadas por esse edital será da ordem de R\$ 1.619,00 (mil seiscentos e dezenove reais) mensais, cujas despesas correrão a conta do Orçamento Geral da União – 2016, no PTRES 88538, Fonte 0112, natureza de despesas 3390.36.07.

3.2 A dotação orçamentária necessária que ultrapassar os respectivos créditos orçamentários do presente exercício estão consignados no projeto de Lei Orçamentária Anual do exercício de 2017.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 O candidato deverá efetivar sua inscrição no **PROTOCOLO CENTRAL** desta Instituição Federal de Ensino, situada a Rua Juliano Costa Marques, s/nº - Bairro Bela Vista, Cuiabá – MT, no horário de **08h00 as 18h00**, no período de **29/02 a 11/03 de 2016**.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 No ato da inscrição o candidato deverá protocolar, **OBRIGATORIAMENTE**, os seguintes documentos:

5.1.1 *Curriculum Vitae* simplificado, com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo.

5.1.2 Fotocópia legível de documentos pessoais (RG, CPF, TÍTULO DE ELEITOR, CARTÃO DE BANCO CONTENDO OS NUMEROS DE AGENCIA E CONTA CORRENTE).

5.1.3 Comprovante de matrícula em instituições de ensino.

5.1.4 Ficha de inscrição estará disponível no protocolo central do campus.

5.1.5 Instituição financeira, número da agência bancária e **conta corrente (somente conta de natureza corrente)** para recebimento da bolsa.

6. SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada através da análise de *Curriculum* e entrevista pelo respectivo setor escolhido pelos candidatos no IFMT Campus Cuiabá Bela Vista.

6.2 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae*, e que não forem devidamente comprovadas.

6.3 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no *Curriculum Vitae*, não podendo omiti-las ou forjá-las sob pena de exclusão do certame, além de outras punições na forma da lei.

6.4 O resultado do processo seletivo será divulgado na página do IFMT- Bela Vista - www.blv.ifmt.edu.br e também nos murais desta IFE no dia **16/03/2016**.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

7.2 Caberá à Coordenação de Gestão de Pessoas, juntamente com a Direção-Geral do Campus, resolver os casos omissos a este edital.

7.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

8. CRONOGRAMA DE EVENTOS

| | |
|---|---------------------|
| Período de Inscrição | 29/02/16 a 11/03/16 |
| Análise Curricular | 14/03/16 |
| Entrevista | 15/03/16 |
| Divulgação do Resultado | 16/03/16 |
| Homologação do Resultado Final pela Direção-Geral | 17/03/16 |

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2016.

Suzana Aparecida da Silva
Diretora Geral
IFMT Campus Cuiabá – Bela Vista
Portaria IFMT nº. 630, de 18.04.2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS – CUIABÁ BELA VISTA
DIREÇÃO GERAL

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº. 01/2016

NOME: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

RG: _____ Órgão de Exp. _____ Data de Expedição ____/____/____ CPF: _____

FILIAÇÃO: NOME DA MÃE: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____ COMPLEMENTO: _____

TELEFONE: (1) _____ (2) _____ (3) _____ EMAIL: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

CURSO: _____ Matrícula: _____

Período/Semestre/Série _____ Previsão de Conclusão (mês e ano): ____/____

ASSINALE ABAIXO A VAGA PARA QUAL PRETENDE SE CANDIDATAR:

| ORDEM | ÁREA DE FORMAÇÃO | SETOR | NÍVEL | PERÍODO | VAGA |
|--------------|---|--|----------|------------|-----------|
| 01 () | Secretariado Executivo, Administração, Gestão Pública ou Direito. | Coordenação de Cursos Superiores. | Superior | Vespertino | 01 |
| 02 () | Secretariado Executivo, Administração, Gestão Pública ou Direito. | Coordenação de Pesquisa e Pós Graduação. | Superior | Vespertino | 01 |
| 03 () | Técnico em Química ou Técnico em Alimentos | Coordenação de Laboratórios | Médio | Matutino | 01 |
| TOTAL | | | | | 03 |

NOME DO BANCO: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Cuiabá, _____ de _____ de 2016.

ASSINATURA DO CANDIDATO (A)